

## Perspectiva de Gênero no Governo de São Paulo

O presente material apresenta um levantamento sobre as políticas públicas, os órgãos e as legislações que abrangem a temática de gênero no âmbito da administração pública do Estado de São Paulo. A partir dos dados indicados, constata-se a gravidade da implementação de uma ideologia rejeitada pela sociedade, bem como imprecisões resultantes do uso do termo “gênero” quando se trata de matérias sobre mulheres, acolhimento das minorias, diversidade cultural, entre outros campos temáticos.

Todas as informações contidas neste documento foram retiradas de sítios eletrônicos oficiais dos órgãos da administração pública do Estado de São Paulo, bem como de suas redes sociais. Dados foram buscados ainda por meio da [Lei](#) de acesso à informação ou por contato telefônico ao governo do estado, mas os questionamentos não foram respondidos até o momento. Os principais sites acessados foram: <http://perfil.sp.gov.br/site/> e <http://www.saopaulo.sp.gov.br/>.

## Sumário

<i>Gênero por órgão</i> .....	1
<i>Principais instituições sobre gênero no governo de SP</i> .....	2
<i>Legislações críticas</i> .....	3
<i>Gênero ou sexo?</i> .....	4
<i>Anexo I – A ideologia de gênero nas escolas do estado de São Paulo</i> .....	6
<i>Anexo II – Quadro síntese de ações promotoras de gênero</i> .....	10

## Gênero por órgão

- A **Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT** criou, em 2007, na gestão de José Serra, o [Selo Paulista da Diversidade](#), cujo objetivo principal é destacar boas práticas empresariais que promovam igualdade de direitos e da cidadania – relacionadas à preocupação e inclusão das temáticas das pessoas com deficiência, e as questões étnicas, raciais, de idade, **gênero, orientação sexual e identidade de gênero**, entre outros aspectos. Todavia, o decreto que criou o selo ([Decreto nº 52.080, de 22/08/07](#)) não dispõe sobre “gênero”.
- No âmbito da **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ**, o governo atual de Geraldo Alckimin apresenta diretrizes de como criar um Conselho de Juventude Municipal, oferecendo um [manual](#) de autoria do Governo Federal que alerta sobre a dimensão das discussões de **gênero nas políticas para juventude**, entre outros temas.
- Já a **Secretaria de Planejamento e Gestão**, além de ser responsável pelos normativos orçamentários do estado (que apresentam **diretrizes sobre gênero para o quadriênio de 2016 a 2019**), conta com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, competente pela produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas, bem como avaliações de políticas públicas, no sentido de aprimorar o serviço público do estado. Na Divisão de Avaliação de Políticas Sociais – DIAPS da Fundação, ressalta-se a **produção de levantamentos sobre gênero**, quais sejam: [Boletim 21](#) – Sobre Mulher e Trabalho, com contribuições de gênero; [Estudo especial Março 2009](#) – Família e trabalho na perspectiva de gênero; entre outros materiais.

- A **Secretaria de Saúde** apresenta uma considerável quantidade de **análises que abordam a questão de gênero**, como o parecer Conclusivo do [Relatório](#) Anual de Gestão 2015 do Conselho Estadual de Saúde – CES, que indica como sugestão de aprimoramento administrativo o fortalecimento de ações, programas e políticas voltadas às populações **com vulnerabilidades em razão de gênero**. Já no [balanço geral](#) da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo (2015), há três citações sobre **propostas e diretrizes sobre identidade e questões de gênero**. Destaque-se ainda a existência, no âmbito do CES, de Comissão setorial intitulada “**Gênero, Ciclos de Vida, Raças e Etnias**”.

Uma das áreas técnicas da Secretaria é a da Mulher, que é responsável por aperfeiçoar políticas públicas de atenção integral à saúde da mulher numa [perspectiva de gênero](#). A secretaria ainda apresenta um [material](#) de referência para os profissionais de saúde quanto à **prevenção das DST/AIDS em adolescentes e jovens, no qual são feitos diversos apontamentos sobre gênero**.

- No escopo de atuação do **Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP**, o Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública elaborou um [guia](#) sobre escola inclusiva destinado aos Promotores de Justiça do estado. Este material acolhe a Convenção de direitos Humanos, ressaltando a **necessidade de incorporar a perspectiva de gênero** aos esforços para promover o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência.
- A **Secretaria de Educação** também acolhe a ideologia de gênero, especialmente quando se observa “a ponta” da cadeia educacional básica, a sala de aula, pois esta virou um verdadeiro campo de batalha, quando professores, que intentam ensinar aquilo que foram formados para fazer, assumem a dianteira dessa ideologia. Para acessar o levantamento completo sobre a secretaria, clique [AQUI](#).

## Principais instituições sobre Gênero no Governo de SP

A Secretaria da Cultura, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC e a Casa Civil são os órgãos da administração paulista que merecem maior ênfase neste documento devido a sua atuação na temática de gênero.

No âmbito da **Secretaria da Cultura**, foi criada pelo [Decreto nº 61.832, de 11/02/16](#) a **Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias – ACGE**, responsável por questões culturais relativas à população afrodescendente, populações indígenas, e dos movimentos sociais das mulheres e dos segmentos LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros). Atua por meio de campanhas culturais de participação popular; Editais ProAC – Programa de Ação Cultural (criados para difundir e apoiar iniciativas voltadas à esta ideologia); projetos encaminhados diretamente à assessoria oriundos de Prefeituras; Campanhas de Visibilidade; entre outras ações.

A Secretaria ainda comporta o **Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual**, que foi criado por Geraldo Alckimin em [decreto](#) de 2012, sendo o primeiro espaço museológico do hemisfério sul dedicado ao tema da diversidade sexual. Além de São Paulo, somente em Berlim (Alemanha) e em São Francisco (Estados Unidos) há ambientes semelhantes.

Na **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC**, existem comissões especiais destinadas a apurar casos de discriminação com base nas leis administrativas do Estado de São Paulo, contando com uma [Comissão](#) específica sobre **Orientação Sexual ou Identidade de Gênero**. Uma das ações que exemplificam a atuação da SJDC é a realização de [curso online em 2016](#), em parceria com a Secretaria da Saúde, destinado aos servidores do SUS para tratar sobre diversidade sexual.



A Secretaria da Justiça ainda foi responsável pela **Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual**, do momento de sua instituição na gestão de Serra em 2009, até 2015, quando um [decreto](#) do governador Alckimin transferiu a Coordenação para a **Casa Civil**, no gabinete do Governador. A Casa Civil também é responsável pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

**Trata-se de um órgão transversal, permeado nas principais secretarias do estado, que institucionaliza a promoção de políticas públicas referentes à ideologia de gênero.**

Compete à Coordenação, segundo o [Decreto nº 54.032, de 18/02/09](#), promover, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana, independente da orientação sexual e da **identidade de gênero** de cada cidadão. Para tanto, a Coordenação conta com um **Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual**, composto por um representante de cada uma das seguintes Secretarias de Estado:

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| a. Justiça e da Defesa da Cidadania; | f. Administração Penitenciária;                               |
| b. Planejamento e Gestão;            | g. Educação;  |
| c. Desenvolvimento Social;           | h. Saúde;   |
| d. Emprego e Relações do Trabalho;   | i. Cultura;   |
| e. Segurança Pública;                | j. Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. |

### Legislações críticas

Há uma série de legislações estaduais em São Paulo que tratam sobre gênero explicitamente, além daquelas que recebem sua concepção ideológica implicitamente. Seguem abaixo as leis e os decretos do Estado de São Paulo, relacionadas com o governador que as assinaram.

Geraldo Alckimin		
Nº da Lei / Decreto	Objetivo	Fala explicitamente sobre gênero?
<a href="#">DEC nº 61.832, de 11/02/16</a>	Trata da organização da Secretaria da Cultura, inclusive da <b>Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias</b> – ACGE.	Sim (6 vezes)
<a href="#">DEC nº 61.374 de 23/7/15</a>	Transfere a <b>Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual</b> do Estado de São Paulo, da Secretaria de Justiça, para a Casa Civil, especificamente, para o Gabinete do Governador.	Sim (1 vez)
<a href="#">Lei nº 16.082, de 28/12/15</a>	Plano Plurianual ( <b>PPA</b> ) de 2016 a 2019, indicando como um de seus objetivos estratégicos a formação educacional capacitada para melhores oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal, independentemente de condições físicas e psicológicas, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, renda e idade.	Sim (52 vezes), em <a href="#">ações</a> detalhadas e diretrizes dos <a href="#">objetivos</a> (página 29)

<a href="#">DEC nº 59.101 de 18/4/13</a>	Trata da organização da Secretaria da Justiça, inclusive da criação da <b>comissão especial sobre Discriminação em Razão de Orientação Sexual</b> .	Não
<a href="#">DEC nº 58.527 de 6/11/12</a>	Altera o Decreto nº 55.587, de 17 de março de 2010, que institui o <b>Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTT</b> – de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Sim (1 vez)
<a href="#">DEC nº 58.428 de 8/10/2012</a>	Cria e organiza a <b>Coordenação de Políticas para a Mulher</b> .	Sim (5 vezes)
<a href="#">Lei nº 14.363, de 15/03/11</a>	Veda qualquer forma de <b>discriminação em elevadores</b> de todos os edifícios públicos ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Estado de São Paulo.	Sim (3 vezes)
<a href="#">Lei nº 10.948, de 05/11/01</a>	Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de <b>discriminação em razão de orientação sexual</b> .	Não

### José Serra

Nº da Lei / Decreto	Objetivo	Fala explicitamente sobre gênero?
<a href="#">DEC nº 55.589 de 17/3/10</a>	Regulamenta a Lei nº 10.948, de 5 de novembro de 2001, que dispõe sobre as <b>penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual</b> .	Não
<a href="#">DEC nº 55.588, de 17/03/10</a>	Dispõe sobre <b>tratamento nominal das pessoas transexuais</b> e travestis nos órgãos públicos do Estado.	Sim (3 vezes)
<a href="#">DEC nº 55.587 de 17/3/10</a>	Institui o <b>Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTT</b> – de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Sim (1 vez)
<a href="#">DEC nº 54.032 de 18/2/09</a>	Cria e organiza, na Secretaria da Justiça, a <b>Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual</b> do Estado, bem como o Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual.	Sim (1 vez)

### Gênero ou sexo?

Cumprе destacar que ambientes referentes à mulheres, homossexualidade, diversidade, direitos humanos e juventude são propícios para receber ideologia de gênero, seja de forma intencional ou não, explícita ou implícitamente.

A Coordenação de Políticas para a Mulher do Estado, que compõe a Casa Civil do estado, busca proporcionar políticas públicas que atendam a igualdade entre homens e mulheres, **fazendo uso do termo “gênero” para categorizar o sexo feminino** – como se nota no [decreto](#) de criação da Coordenação em 2012,

na gestão de Alckimin. Seja por desconhecimento da imprecisão jurídica da palavra gênero ou por capciosidade do gestor público, deve-se ressaltar que o principal instrumento de defesa dos direitos das mulheres do estado de São Paulo carrega ideologia de gênero em suas diretrizes.

A Casa Civil também comporta a Câmara Técnica Estadual de Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher – instituída por [decreto](#) em 2009. Nesta, todavia, não há indicações sobre gênero. Da mesma forma, no escopo de atuação do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais não há citações explícitas sobre a promoção de ações relacionadas a gênero.

Deve-se ainda destacar as nomenclaturas utilizadas em todos os editais do Programa de Ação Cultural – ProAC, de competência da Secretaria da Cultura, pois há incisos que **utilizam a palavra “gênero” no lugar da palavra “sexo”**, tal como no exemplo abaixo:

*“[Edital ProAC nº 26/2016](#) | 3.2.2. Itens adicionais:*

*a) Medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, **GÊNERO**, faixa etária, domicílio, ocupação”.*

Ademais, os estudos e reportagens das agências públicas de informação do estado a respeito de mulheres sinalizam a utilização do termo “gênero” sem a verdadeira compreensão de seu sentido ideológico, sendo repetidas vezes usada para indicar pessoa do sexo feminino.

**ANEXO I – A ideologia de gênero nas escolas do Estado de São Paulo**

Nos anos 90, foram criados os Parâmetros Curriculares Nacionais. O então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, entendeu que esses cadernos não seriam obrigatórios, mas norteadores para uma melhor elaboração do currículo de acordo com as necessidades das escolas, sem nunca ferir sua autonomia, tampouco a autonomia do professor. Entretanto, da mesma forma que entrou nos relatórios das Conferências da ONU (sem ninguém saber conceituar a palavra “gênero”), entrou nos Parâmetros Curriculares Nacionais, através do **caderno dos Temas Transversais**.

Mesmo que o caderno não seja de conteúdo obrigatório, o interesse em inserir o gênero no ordenamento jurídico do país e na própria educação foi o suficiente para usá-lo como base. Diante disso, muitos cursos foram e são oferecidos aos professores, inclusive, nos cursos de Licenciatura, disciplinas são ministradas sobre essa teoria.

Vemos, aos montes, inúmeros problemas ao que chamam “teoria de gênero”, a começar por sua intenção de destruição total da identidade do ser humano. Usa, contudo, a desculpa para o ensino da diversidade, de modo a proteger as mulheres e os homossexuais. Essa falácia é facilmente desconstruída quando se vê que a teoria em questão descarta qualquer identidade.

Em 2016, o **Plano Estadual de Educação** foi aprovado pelos parlamentares, sem a inserção da Ideologia de gênero. A despeito disso, ainda há promoção dessa teoria em muitos lugares, corroborada pela Secretaria da Educação do Estado – SEE. Seguem abaixo ações e políticas de competência SEE sobre a temática.

□ **Promoção de concurso sobre “igualdade de gênero”**

www.educacao.sp.gov.br/noticias/educacao-lanca-concurso-de-musica-vozes-pela-igualdade-de-genero

Notícias

Home » Notícias » Educação lança concurso de música “Vozes pela igualdade de Gênero”

06/10/16

**Educação lança concurso de música “Vozes pela igualdade de Gênero”**

Sociedade | Videoconferência acontece nesta quinta (6), a partir das 15h30, pela Rede do Saber

**SAIBA MAIS**

São Paulo aumenta participação de escolas estaduais no Enem

Educação disponibiliza ferramenta para consulta online de matrícula

Finalista do Prêmio Zayed Energia do Futuro, professora da rede fala sobre seu projeto

Para estimular o debate sobre a violência e o respeito à diversidade de gêneros entre jovens e adolescentes, a Educação, em parceria com o Ministério Público de São Paulo, lança nesta quinta-feira (6), por meio de uma videoconferência, o “Concurso de Música – Vozes pela Igualdade de Gênero”. A VC será transmitida das 15h30 às 17h30 pela Rede do Saber. Clique [aqui](#) e acompanhe.

Siga a Secretaria da Educação no [Twitter](#) e no [Facebook](#)

Redes Sociais

- Produção e apoio de material de formação de professores sobre a questão do “gênero”

www.educacao.sp.gov.br/spec/wp-content/uploads/2013/02/Oficina-Diversidade-Sexual-e-Gênero-Thiago-Sabatine.pdf

- **Educação para a diversidade sexual e de gênero**
  - ✓ A prática educativa deve se pautar pelo enfrentamento a todas as formas de discriminação incluindo a homofobia, o machismo e o sexismo.

- Programa “Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero”

www.educacao.sp.gov.br/cgeb/programas/educacao-para-a-diversidade-sexual-e-de-genero/

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CGEB Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

A COORDENADORIA ▾ CURRÍCULO DO ESTADO DE SP SERVIÇOS ▾ ENSINO NA REDE PROGRAMAS CONTATO CON

Página Inicial » Programas » Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero

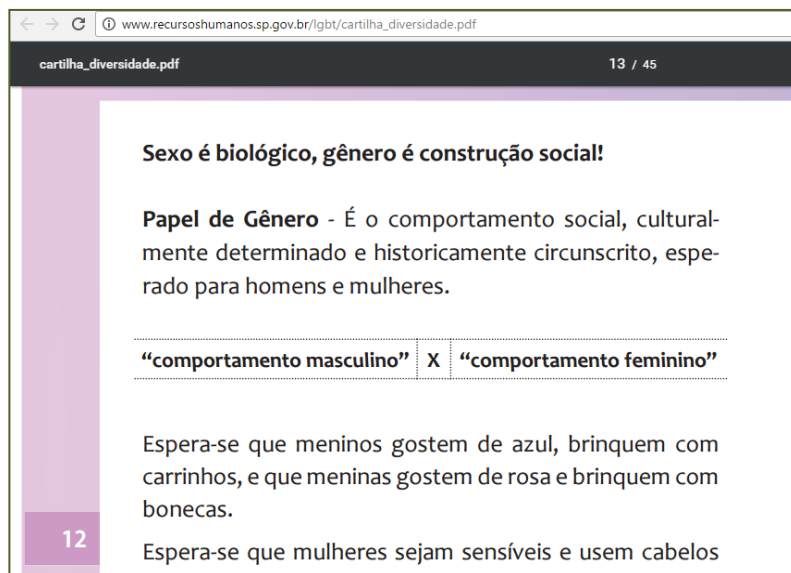
## Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero

Com o objetivo de promover o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero a Secretaria da Educação desenvolve ações e metas para garantir a execução de políticas de justiça social e enfrentamento a práticas discriminatórias nos ambientes educacionais.

Em 2013, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) instituiu, por meio do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), a equipe técnica de educação para a diversidade sexual e de gênero. O grupo de trabalho discute formações para os servidores, orienta sensibilizações da comunidade escolar dentro da temática

Facebook Curtir  
Twitter Tweetar  
Google+ G+1

- Cartilha de Diversidade Sexual (que trata de gênero) com caráter transversal entre as secretarias do estado, inclusive a de Educação



- Escolas trabalham a “diversidade de gênero”, mesmo sem o consentimento dos pais





- Diretorias de ensino, a despeito do Plano Estadual de Educação, promovem gênero



- Caderno de Sociologia

Os livros didáticos já trazem essas questões e são usados em sala de aula. O caderno do aluno, de sociologia, principalmente, traz a questão de gênero para dentro da sala de aula.

Volume 2	<p><b>Cultura: unidade e diferença</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O que nos diferencia como humanos</li> <li>- Conteúdos simbólicos da vida humana: cultura</li> <li>- Características da cultura</li> <li>- A humanidade na diferença</li> <li>- Da diferença à desigualdade: comparação entre dois conceitos</li> <li>- Desigualdade de classes</li> <li>- Desigualdade racial e étnica</li> <li>- Desigualdade de <b>gênero</b></li> </ul>	<p><b>Trabalho e violência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O significado do trabalho: trabalho como mediação</li> <li>- Divisão social do trabalho; divisão sexual e etária do trabalho; divisão manufatureira do trabalho</li> <li>- Processo de trabalho e relações de trabalho</li> <li>- Transformações no mundo do trabalho: emprego e desemprego na atualidade</li> <li>- O que é violência</li> <li>- Violência física, psicológica e simbólica</li> <li>- Violência contra o jovem</li> <li>- Violência contra a mulher</li> <li>- Violência escolar</li> </ul>
----------	---	--

### Etapa 1 – A luta por direitos

A luta por direitos é sempre uma **luta pela democracia**, e esta deve sempre ser entendida como um **processo em construção**. Por meio da sensibilização, os alunos puderam tomar consciência do caráter cultural e histórico das relações de **gênero**, de modo a conscientizá-los de que elas **não são naturais**. Agora é o momento de trabalhar com a turma como se deu essa luta que ainda não terminou.

Verificamos que o Iluminismo do século XVIII afirmava a igualdade de direitos. Isso muitas vezes não era estendido para as mulheres. Muitos autores iluministas acreditavam em direitos iguais apenas para os homens. Porém, muitas foram as mulheres que contribuíram ativamente para o sucesso da Revolução Francesa nos seus momentos iniciais e que acreditavam que seus ideais deveriam ser estendidos a todos. Mesmo assim, em 1793, elas foram proibidas de exercer qualquer par-

## ANEXO II – Quadro síntese de Ações promotoras de gênero

ANO	POLÍTICA / AÇÃO / MATERIAL	SECRETARIA COMPETENTE
2007	Selo Paulista da Diversidade	Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT
2010	Manual promovido pela Secretaria de Juventude que alerta sobre a dimensão de gênero nas políticas para juventude	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ
2010 e 2009, respectivamente	Avaliação de Políticas Sociais: Boletim 21 – Sobre Mulher e Trabalho, com contribuições de gênero; Estudo especial Março 2009 – Família e trabalho na perspectiva de gênero.	Secretaria de Planejamento e Gestão
2015	Parecer Conclusivo do Relatório Anual de Gestão do Conselho Estadual de Saúde – CES	Secretaria de Saúde
2015	Balanço geral da 7ª Conferência Estadual de Saúde	
-	Perspectiva de gênero na área técnica de saúde da mulher	
2007	Material de referência para os profissionais de saúde quanto à prevenção das DST/AIDS em adolescentes e jovens	
2012	Guia da escola inclusiva destinado aos Promotores de Justiça	Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP
2013	Programa “Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero”	Secretaria de Educação– SE
	Caderno de sociologia	
2016	Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias – ACGE	Secretaria da Cultura
2012	Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual	
-	Editais do Programa de Ação Cultural – ProAC	
2010	Comissão específica sobre Orientação Sexual ou Identidade de Gênero	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC
2014	Cartilha de diversidade Sexual	
2016	Curso online para servidores do SUS sobre diversidade sexual	
2009	Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual	Casa Civil
2009	Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual	
2012	Coordenação de Políticas para a Mulher do Estado	
2009	Câmara Técnica Estadual de Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher	